

PREFEITURA DE ITUIUTABA**LEI N. 4.222, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013**

*Dispõe sobre denominação de
logradouro público.*

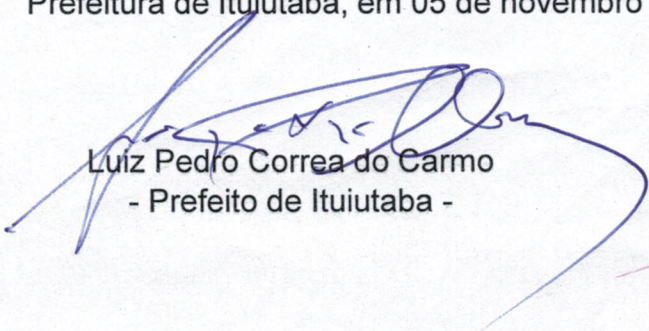
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a ponte localizada na Rua José da Silva Ramos que faz a ligação Bairro Junqueira ao Bairro Canaã com a seguinte denominação: "**JOSÉ OLÍMPIO GUIMARÃES**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de novembro de 2013.



Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -